



SECRETARIA DE  
**SAÚDE**

PREFEITURA DE  
**BARUERI**  
CIDADE INTELIGENTE

## **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

### **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE CADASTRO DE EQUIPAMENTO DE SAÚDE**

#### **Relação de Documentos**

*Portaria CVS 01 de 02 de janeiro de 2018*

#### **Documento fornecido pela Vigilância Sanitária**

- Formulário de informação em Vigilância Sanitária (preenchimento obrigatório)
  - Formulário de Equipamento (quando possuir equipamentos sujeitos a Licença de Funcionamento)
- (os formulários poderão ser preenchidos a máquina ou manuscrito com letra de forma legível)

#### **Documentos do Equipamento**

- Documento original do Laudo do Teste de Radiação de Fuga
- Documento original do Laudo do Levantamento Radiométrico
- Documento original do Laudo do Controle de Qualidade

**TAXA – R\$ 583,66 por equipamento de radiologia**

**TAXA – R\$ 875,49 por equipamento de radioterapia**

#### **Para isenção da taxa apresentar:**

- Cópia autenticada frente e verso da declaração de MEI ou;

Consultar o site: [www.cvs.saude.sp.gov.br/formularios.asp](http://www.cvs.saude.sp.gov.br/formularios.asp) para preenchimento do formulário

**Para a emissão do boleto de pagamento para VISA municipal, comparecer ao guichê de atendimento da VIGILÂNCIA SANITÁRIA no GANHA TEMPO**

**FORMULARIOS COM RASURAS NÃO SERÃO ACEITOS**

**Plantões de dúvidas: terça-feira das 8h30 às 16h30 e sexta-feira das 13h às 16h30**

**PROTOCOLO DA DOCUMENTAÇÃO: NO GUICHE DE ATENDIMENTO DA  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO GANHA TEMPO**